



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 458 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências .

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DOMUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **IELDA KEDMA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 919.344.194-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.681.039 SSP/PE, Mat. nº 000588, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **LILIAN SILVA DE ANDRADE MELO**, inscrita no CPF sob nº 052.687.854-19, portadora da cédula de identidade nº 7.111.481 SDS/PE, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos financeiros retrativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 458 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos
Municípios, e dá outras providências .*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **IELDA KEDMA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 919.344.194-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.681.039 SSP/PE, Mat. nº 000588, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **LILIAN SILVA DE ANDRADE MELO**, inscrita no CPF sob nº 052.687.854-19, portadora da cédula de identidade nº 7.111.481 SDS/PE, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos financeiros retrativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2022. 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B00144DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>